

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 743/2025, de 02 de outubro de 2025 (PAE: E-2025/3429769).

Onde se lê: 06/10/2025 – 14/11/2025

Leia-se: 10/11/2025 – 28/11/2025

**(Publicada com incorreção no DOE nº 36.386,, de 03/10/2025).
Protocolo: 1252757**

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 742 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE nº 33.358, de 20/04/2017 e as alterações previstas no Decreto nº 261/2019, que disciplinam o Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de servidor temporário, prevista no art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO os termos da autorização da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2647709 (PAE), de 09/05/2025; CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho do Presidente, de 30/09/2025, no tocante à instituição e designação dos servidores para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, também nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2647709 (PAE), de 09/05/2025;

RESOLVE:

1º. INSTITUIR a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, com objetivo de contratação de servidor temporário, para atuar no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS;

2º. DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro:

1. Arão Abrahão da Silva, matrícula nº 5925037/5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, como Presidente;
2. Marcos Antônio de Souza, matrícula nº 5992042/1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Previdência, lotado na Diretoria de Previdência;
3. Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência;
4. Louise de Paula Ferreira Dias da Silva, matrícula nº 5691420/2, ocupante do cargo em Comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência;
5. Paula Erse Oliveira, matrícula nº 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Gerente, lotado na Diretoria de Previdência;
6. Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Administração e Finanças;

7. Lairson da Cunha Faro, matrícula nº 57190527/2, ocupante do cargo Comissionado de Coordenador, lotada no Núcleo de Controle Interno;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1252765

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2556/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 Processo nº E-2025/3409892

CONCEDER, 11 (onze) dias de férias, 2º período, ao servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Id Func nº 5128137/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, para serem usufruídas no período de 24/11/2025 a 04/12/2025, referente ao exercício de 11/05/2023 a 10/05/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2557/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 Processo nº E-2025/3412147

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/10/2025, do gozo das férias do servidor PAULO CESAR DE MORAES LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54191945/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedida pela PORTARIA Nº 2210 de 04/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, referente ao exercício de 23/09/2024 a 22/09/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 02/02/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2558/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 Processo nº E-2025/3417955

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/10/2025, do gozo das férias do servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor / Secretário de Gabinete, Id Func nº 5139171/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós, concedida pela PORTARIA Nº 2210 de 04/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, referente ao exercício de 01/07/2024 a 30/06/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2559/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 Processo nº E-2025/3374657

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias a servidora SIRLENE LEITE GOMES, Id Func nº 28550/1, Auxiliar de Administração / Gerente Fazendário, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, para serem usufruídas no período de 03/11/2025 a 01/12/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 18/03/2024 a 17/03/2025, pela PORTARIA Nº 991 de 13/05/2025, publicada no DOE nº 36.231 de 19/05/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2560/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 Processo nº E-2025/3420126

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/10/2025, do gozo das férias do servidor CHARLES DEODORO VASCONCELOS DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209351/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, concedida pela PORTARIA Nº 2210 de 04/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, referente ao exercício de 11/07/2024 a 10/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2604/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 Processo nº E-2025/3404427

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/10/2025, do gozo das férias do servidor PEDRO FARIAS DE SENA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5569885/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, concedida pela PORTARIA Nº 2210 de 04/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, referente ao exercício de 26/11/2023 a 25/11/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/11/2025 a 01/12/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2605/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 Processo nº E-2025/3419459

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/10/2025, do gozo das férias da servidora RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES FERREIRA, Auxiliar Operacional Fazendário, Id Func nº 5138434/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, concedida pela PORTARIA Nº 2210 de 04/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, referente ao exercício de 25/06/2024 a 24/06/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02/01/2026 a 30/01/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1252698

PORTARIA Nº 495/2025-SEFA. GS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico-PAEE-2025/2855751;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso I da Lei nº 9.567, de 2 de maio de 2022, que estabelece, no Plano de Cargos e Salários da Secretaria de Estado da Fazenda a Progressão Funcional dos servidores do Quadro de Carreiras do Órgão,

CONSIDERANDO, ainda, a Nota Técnica da SAPOR/DPO/CMAO/SEPLAD e os Pareceres nº 000133/2025/CONJUR/SEFA e 424/2025/CJUR/SEPLAD, deferindo a efetivação de ato administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, com fundamento no disposto na Lei nº 9.567/22, por terem cumprido os requisitos exigidos para a evolução na carreira.

Art. 2º A progressão de que trata esta Portaria consistirá na movimentação do servidor para a referência imediatamente superior dentro da respectiva classe do cargo efetivo que ocupa, com efeitos financeiros a partir de 06 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda